



**CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE
COMISSÃO ELEITORAL**

COMISSÃO ELEITORAL – PROCESSO ELEITORAL 2025

**EDITAL Nº 01/2025 – PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS E ABERTURA
DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO**

A **COMISSÃO ELEITORAL do Clube Náutico Capibaribe**, instituída nos termos do Estatuto Social e da Resolução nº 001/2025, FAZ SABER que, encerrado o prazo para registro de chapas, foram recebidas, analisadas e preliminarmente registradas as seguintes candidaturas para o cargo de Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva, para o Biênio 2026/2027:

CHAPAS REGISTRADAS:

Ordem de Inscrição	Nome da Chapa	Presidente	Vice-Presidente
1	NÁUTICO DO FUTURO	Bruno Moura Becker	Ricardo Malta de Rezende
2	NÁUTICO UNIDO	Pablo Vitório Castro de Melo	Gilberto Elias Kabbaz Junior

Toda a documentação encontra-se anexada ao presente edital e arquivada junto à Comissão Eleitoral, para consulta pelos associados interessados, nos termos do procedimento previsto.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:

Fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, para apresentação de impugnações ao registro das chapas, nos termos do art. 8º da Resolução nº 001/2025, com a redação prevista na Resolução nº 002/2025.

As impugnações deverão:

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1086 – Aflitos – Recife – PE CEP 52050-020
Fones: PABX: 81 3243.7600 – 81 3243.7619 – 81 3243.7635 – 81 3243.7636



**CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE
COMISSÃO ELEITORAL**

- Ser apresentadas por escrito;
- Conter fundamentação específica e prova mínima do alegado;
- Ser enviadas exclusivamente para o e-mail comissaoeleitoralnautico@gmail.com, no horário das 08h às 18h.

Encerrado o prazo de impugnações, as chapas eventualmente impugnadas serão notificadas para apresentar defesa no prazo de 48 horas, conforme normas do processo eleitoral.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Decididas as impugnações, a Comissão Eleitoral publicará o Edital de Homologação das Chapas e, em seguida, declarará iniciado o período de campanha eleitoral, observados os limites e regras estabelecidas no Regulamento.

Recife, 03 de novembro de 2025.

Bruno de Albuquerque Baptista

Presidente da Comissão Eleitoral

José Henrique Wanderley Filho

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

Gabriel de Oliveira Cavalcanti Neto

Secretário da Comissão Eleitoral

Arnaldo de Lima Borges Neto

Membro da Comissão Eleitoral

Eurico de Barros Corrêa Filho

Membro da Comissão Eleitoral